



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATA TRF2 1155778

MEMÓRIA DA 3ª REUNIÃO BIMESTRAL DO COMITÊ REGIONAL POP RUA JUD - RIO.

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2025, à hora designada, por meio do Sistema Zoom, a **Juíza Federal Valéria Caldi Magalhães** declarou aberta esta videoconferência.

Iniciada a videoconferência, constam presentes:

- Juíza Federal Valéria Caldi Magalhães – representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2);
- Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho – representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2);
- Juíza de Direito Raquel Santos Pereira Chrispino – representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ);
- Procuradora da República Aline Caixeta – representante do Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro (MPF/PRDC-RJ);
- Sr. Flávio Lino – representante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua do Rio de Janeiro;
- Sra. Tereza Guimarães – representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ);
- Sra. Gabriela V. Mourão – representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (NUDEDH/DPE-RJ);
- Sr. Gabriel Cunha Vilela – representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (NUDEDH/DPE-RJ);
- Sra. Fernanda Cristina Gomes – representante do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ);
- Sr. Jorge Fernandes – representante da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1);
- Sra. Andréa Magalhães – representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- Sr. Luiz Cláudio Lima Amarante – representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- Sra. Cláudia Simões – representante da Fundação Leão XIII;
- Sra. Fabiana Baraldo Gomes Antunes – representante da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RJ);
- Sr. Bob Calazans – representante da Secretaria Municipal de Habitação do Rio de Janeiro (SMH-RJ);

- Sra. Renata Bérenger S. de Almeida – servidora do Núcleo de Justiça Federal Itinerante da 2ª Região (NJFI2/TRF2);
- Sr. Matheus Henrique Cruz Macedo – servidor do Núcleo de Justiça Federal Itinerante da 2ª Região (NJFI2/TRF2).

Encaminhamentos da reunião:

1 - Retomar o tema da capacitação conjunta interinstitucional dos agentes da GM e criar um subgrupo a respeito;

2 - Levantamento de dados dos agentes da GM que fizeram o curso de capacitação oferecido pela Senasp;

3 - Possibilidade da organização de um espaço e de uma data para a apresentação de dados levantados pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua do Rio de Janeiro (população em situação de rua nos países do G20 e do BRICS).

Agradecendo a presença de todos, Dra. Valéria Caldi inicia a reunião explanando a pauta que será abordada no decorrer desta.

Dra. Valéria menciona que Dra. Carina Bicalho, do TRT1, faria uma apresentação do projeto de empregabilidade que foi gerido no âmbito do FOJURJ para pessoas em situação de rua envolvendo várias secretarias municipais e vários tribunais, porém, devido a um problema de agenda, não poderia fazê-la, assim, ficando para a próxima reunião.

Prosseguindo, Dra. Valéria expõe o restante da pauta seguindo os encaminhamentos da última reunião.

Retomando um dos temas da reunião passada, Dra. Valéria destaca uma proposta que foi levantada a respeito da realização de uma capacitação conjunta envolvendo a Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM Rio), os tribunais e o Movimento Nacional da População de Rua do Rio de Janeiro (MNPR-RJ), criando-se um subgrupo acerca do tema.

Contudo, em contato com o Sr. José Ricardo, inspetor geral e comandante da GM Rio, Dra. Valéria foi informada que a Guarda está em processo de transição, dessa forma, outra pessoa irá assumir seu comando e, portanto, aquele não poderia continuar o projeto supracitado. Dra. Valéria ressalta que Sr. José Ricardo forneceu dados sobre a oferta de cursos da Guarda relacionados ao assunto e que isso será apreciado no subgrupo mencionado.

Acerca do subgrupo de fluxos, de competência da Justiça Federal, Dra. Valéria diz que prossegue o projeto para a realização de um fluxo interno de ingresso das ações de demandas previdenciárias, o qual possibilitaria a marcação da perícia médica no mesmo dia em que a ação é proposta, bem como a efetivação das audiências na parte da tarde.

Dra. Valéria então ressalta mais uma vez a continuidade dos subgrupos destacando o tema da documentação.

Sra. Tereza Guimarães, representante do TJRJ, diz que, apesar de não fazer parte do subgrupo de documentação, trabalha com este tema no CIPOP e menciona um problema relacionado ao prazo de validade das certidões eletrônicas de nascimento e casamento, o qual é de 90 dias. Segundo ela, este prazo prejudica as pessoas em situação de rua, uma vez que, estas precisam obter uma nova certidão a cada troca de identidade, questionando a perda da validade de um documento que possui autenticação via QR Code.

Dra. Raquel Chrispino, também pelo TJRJ, se apresenta e relata alguns problemas relacionados à documentação, especialmente no tocante ao prazo, como já mencionara Sra. Tereza, e à aceitação por alguns órgãos públicos.

Dra. Raquel diz que pode ter havido um acordo entre a Corregedoria Nacional e a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) para a definição deste prazo de 90 dias. Ademais, relata que existe subliminarmente uma ideia que vigora melhor em outros países, porém no Brasil nem tanto, que é a atualidade das certidões, pois a certidão pode sofrer modificações com o

tempo, mudanças de nome, atermações e anotações no espaço de observação. Assim, existe uma lógica que os registradores civis sempre passam de que a certidão deveria ser recente, porque se ela não for recente, se não tiver um prazo de validade, ela pode não estar retratando mais a situação posta no registro civil.

Prosseguindo, Dra. Raquel destaca a temática da sustentabilidade dos cartórios nacionalmente, sendo uma das questões estruturais mais graves, a qual, segundo ela, talvez tenha impactado a decisão da fixação do prazo supracitado, um prazo que para a população em situação de rua é pouco, posto que, cada vez que é emitida a certidão, há um reembolso das fontes de custeio devidas de diversos estados.

Continuando sua fala, Dra. Raquel discorre sobre a questão grave que ocorreu, há cerca de dois meses, no GT de Documentação do Comitê Estadual de Sub-registro. Segundo ela, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), que participa do GT de Documentação, relatou que está havendo uma demanda grande em seus balcões de pessoas encaminhadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em razão de duas leis do final do ano passado, as quais acabaram exigindo um cadastramento biométrico para pagamento e manutenção de benefícios.

Dra. Raquel diz que apesar de, em termos nacionais, por meio do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, essa legislação precisar de uma regulamentação, o INSS do Rio de Janeiro já está criando algum tipo de condição para o atendimento de pessoas em suas agências, bem como encaminhando para o cartório eleitoral, porquanto a biometrização na identidade civil nacional resulta no nível ouro do “.Gov”, sendo que alguns benefícios precisam necessariamente deste nível.

Dra. Raquel diz que o outro caminho para conseguir o nível ouro do “.Gov” é a emissão da carteira de identidade nacional, porém esta emissão se encontra com um gargalo muito grande no Rio de Janeiro. De acordo com ela, o DETRAN não está conseguindo atender a demanda deste documento e, quando se consegue uma vaga, esta normalmente ocorre em Bangu, mas há uma enorme fila para o atendimento no local. Assim, é como se a população em vulnerabilidade social tivesse dois caminhos e os dois estão congestionados.

Por conseguinte, Dra. Raquel diz que o TRE consegue atender, mas não atende crianças. Além disso, Dra. Raquel menciona que, às vezes, há uma biometria no TSE, entretanto o INSS não aceita, e o TRE do Rio não entende qual é o critério do INSS. Segundo ela, o TRE entrega uma certidão para a pessoa levar ao INSS, dizendo que está biometrizada, porém o INSS diz que aquela certidão não serve, tendo que refazê-la, causando um impasse com aumento muito grande de demanda nos balcões do TRE.

Sra. Tereza retoma a palavra e diz que, de modo geral, os cartórios, por exemplo, no caso de casamento, aceitam que a certidão tenha 6 (seis) meses de validade. Dessa forma, ela sugere que, no mínimo, a certidão eletrônica normal também tenha este mesmo prazo, uma vez que isso aliviaria bastante o problema levantado, causando um impacto muito menor, porque essa pessoa em situação de rua precisaria tirar a certidão, no máximo, 2 (duas) vezes ao ano, e não como está acontecendo agora, 4 (quatro) vezes ao ano.

Complementando sua fala, Sra. Tereza menciona que essa medida também impactaria todo o sistema, porquanto os cartórios ficam sobrecarregados, visto que as certidões continuam chegando ainda sem CPF, pois não está havendo tempo suficiente para os cartórios lançarem o CPF naquelas. Sra. Tereza sugere que, se a validade passasse para ao menos 180 dias, ajudaria a diminuir alguns desses gargalos.

Dra. Valéria diz que está anotando os pontos trazidos e em seguida passa a palavra para a Sra. Cláudia, representante da Fundação Leão XIII.

Sra. Cláudia esclarece que faz parte do subgrupo de documentação e informa que neste bimestre tal subgrupo não conseguiu se reunir para desenvolver ações junto à Associação dos Registradores, mas que acha importante levar esse tema para o Encontro Nacional do PopRuaJud.

Seguindo a fala da Sra. Cláudia, Dra. Valéria sugere que esse tema da validade das certidões seja levado ao Encontro Nacional do PopRuaJud, que será realizado em agosto no Maranhão, inclusive por meio de um encaminhamento via Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como pergunta para Dra. Aline Caixeta, representante do Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (MPF-RJ), se há a possibilidade de o MPF tomar alguma medida a respeito ou, neste caso, mediante uma união de forças entre a Defensoria Pública do Estado, o MP Federal, o MP Estadual, e a Defensoria Pública da União, ressaltando a dificuldade que as pessoas em vulnerabilidade possuem para acessar a documentação básica.

Dra. Aline concorda com a sugestão da Dra. Valéria e destaca que esse tema será objeto de inquérito civil assim que estiver registrado em ata.

Prosseguindo com sua fala, Dra. Aline reforça a questão levantada pela Dra. Raquel e diz que o DETRAN está com um gargalo muito grande para fazer a Carteira de Identidade Nacional, portanto, alguns cartórios estão tendo que atuar nesse sentido, mas que as agendas se encontram apertadas.

Sra. Tereza pergunta se essa questão poderia ser resolvida apenas por meio de um telefonema ou e-mail enviado pelo MPF para mais agilidade na resolução do problema.

Dra. Aline ressalta que qualquer ação tomada nesse sentido pelo MPF precisa estar dentro de um instrumento de investigação extrajudicial, mas que isso não seria algo complexo que ocasionaria algum impeditivo, sendo possível também por meio de um ofício encaminhado para a Arpen.

Dra. Raquel diz que essa ideia de que a população em situação de rua ter que renovar a certidão de nascimento todas as vezes que precisar de uma segunda via da carteira de identidade é uma ideia que demonstra um cenário ruim. De acordo com ela, está sendo defendido no Comitê Nacional do PopRuaJud, em contato com o Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) - responsável pelo programa da Carteira de Identidade Nacional (CIN) -, que, assim que for feita a primeira entrada na base de dados da CIN com uma certidão de nascimento autêntica, qualquer que seja, biometrizada ou não, a renovação da carteira de identidade física, se for o caso, prescindiria da nova apresentação da certidão de nascimento.

Continuando sua fala, Dra. Raquel diz que a certidão de nascimento é um conjunto de dados biográficos que, de forma geral, não se modificam muito. Assim, torna-se um problema quando uma pessoa em situação de rua necessita de um documento e precisa voltar ao cartório de registro civil, especialmente quando se trata de alguém proveniente de um estado diferente do qual aquela fora emitida. Desse modo, Dra. Raquel solicita para que Dra. Aline também leve essa questão para discussão além do tema do prazo de validade das certidões.

Sra. Tereza traz à tona que a carteira de trabalho digital só é acessível por meio de um celular com internet, tema que fora tratado em uma reunião com gestores do MGI para que fosse criada alguma maneira de acesso independente de tal aparelho. Sra. Tereza também informa que, em contato com Hudson e Sérgio, pessoas que trabalham com essa temática em Brasília, foi feita uma proposta para que haja alguma forma de entrada na carteira de trabalho digital e também no “.Gov” mediante o uso da digital, projeto este chamado de “Polegar”, possibilitando que uma pessoa tenha acesso a esses dados utilizando apenas seu próprio corpo.

Dra. Valéria concorda com a fala da Sra. Tereza e diz que irá manter contato para dar andamento a essas propostas. Em seguida, passa a palavra para o Sr. Flávio Lino, representante do MNPR.

Sr. Flávio inicia sua fala se apresentando e cumprimentando todos e todas presentes na reunião. Ademais, relata que esteve no CIPOP há cerca de 15 dias e elogia a estrutura do local, dizendo que aquele é um lugar acolhedor que dispõe de equipamentos e pessoal qualificados para o atendimento às pessoas em situação de rua.

Prosseguindo, Sr. Flávio reforça o tema da certidão citando os casos em que as pessoas em situação de rua, com muita luta, conseguem obter esse documento, mas que posteriormente podem vir a perdê-lo por diversos motivos, principalmente devido às apreensões de seus pertences realizadas, segundo ele, por agentes da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP), causando um transtorno àquelas pessoas em razão de precisarem passar por todo o processo novamente, além do risco de fraudes que podem ocorrer mediante a utilização indevida dos dados que constam na certidão perdida ou apreendida.

Sr. Flávio também questiona o fato de a certidão, que possui um QR Code que pode ser acessado a qualquer momento por qualquer órgão público, perder a validade em 90 (noventa) dias.

Sr. Gabriel, que atua com certidões na Defensoria Pública do Estado, diz que, a partir de 90 dias, essa certidão não pode mais ser acessada, nem mesmo pela Central de Informações do Registro Civil (CRC Jud), assim, se ela não for impressa e guardada em um arquivo ou guardada em um sistema de nuvem, será perdida, o que seria um dificultador para os órgãos que não possuem esse cadastro.

Sr. Gabriel também menciona que o prazo da materialização da certidão original leva 30 dias, além de que o INSS aceita somente aquela, não a digital. Dessa forma, se uma pessoa pleiteia algum benefício àquele, não conseguirá com a certidão digital, causando um constante retorno dos assistidos. Sr.

Gabriel também sugere que essa abordagem dos órgãos, em especial do INSS, também mude em relação à aceitação somente da certidão original, visto que a digital também possui autenticação.

Dra. Valéria endossa a sugestão do Sr. Gabriel e propõe que esta pauta também entre no inquérito civil do MPF junto ao problema da validade, destacando as dificuldades que vêm sendo colocadas por alguns órgãos públicos, especialmente o INSS, que é um órgão público federal, na aceitação desses documentos.

Sr. Flávio retoma a palavra e ressalta que as pessoas em situação de rua fazem parte de um grupo prioritário, encontrando-se abaixo da vulnerabilidade e devendo ser considerado um grupo em extrema vulnerabilidade, reforçando que essa questão está sendo debatida na esfera federal a fim de buscar mecanismos e condições mais eficazes de inserção dessa população dentro do ordenamento jurídico.

Sra. Cláudia pergunta se há a possibilidade de inscrever esses temas abordados em uma proposta oficial para ser levada ao Encontro Nacional do PopRuaJud, porém que isso deve ser feito até o dia 23/07.

Dra. Valéria concorda e diz que todos esses temas que estão sendo abordados na reunião podem ser levados ao debate no Encontro Nacional.

Sr. Jorge Fernandes, representante do TRT, menciona que há um projeto de lei em trâmite que trata da validade das certidões em âmbito nacional e propõe que seja feita uma pressão política, sobretudo por parte do Poder Judiciário, para que este projeto tenha andamento, além de levá-lo para ser discutido no Encontro Nacional.

Sra. Gabriela, pela Defensoria Pública do Estado, em sua fala, parabeniza o DETRAN do Centro (RJ), em parceria com a Defensoria, pela atuação no atendimento das pessoas em situação de rua sem a necessidade de prévio agendamento.

Dra. Valéria também os parabeniza citando a atuação do Dr. Pedro Thompson neste tema e diz que o DETRAN, apesar da imensa demanda, sempre se empenha nos mutirões para atender aos assistidos.

Dando continuidade à pauta da reunião, Dra. Valéria pergunta se todos os representantes já fazem parte de algum grupo no WhatsApp para além do grupo geral do mutirão, sendo aqueles específicos por cada tema, como saúde, serviços administrativos, serviços jurídicos, entre outros. Dra. Valéria pede aos que ainda não fazem parte, que entrem em contato a fim de que sejam adicionados nos respectivos grupos.

Seguindo sua fala, Dra. Valéria informa que houve alterações na planta que organiza a disposição das barracas no mutirão, especialmente em razão de uma modificação estrutural realizada no ambiente da Catedral, pois foi construído um complexo de banheiros com chuveiros, inclusive alguns com água quente.

Dra. Valéria adverte que no dia seguinte (23/07) haverá uma segunda visita técnica, a pedido de alguns órgãos, a partir das 10h, e que, caso mais alguém tenha interesse, estaria convidado a participar.

Em seguida, Dra. Valéria passa mais algumas informações acerca do evento, como o atendimento que continuará com o número de 700 pessoas por dia, mantendo-se também as 700 refeições por dia para os assistidos, bem como informa que o BNDES se agregou para a disponibilização de um ponto de inclusão digital que possibilitará a parte de documentação digital aos assistidos.

Sra. Andréa Magalhães, advogada do BNDES, diz que está se mobilizando para engajar outras áreas no mutirão para além da inclusão digital e pergunta se a convocação de voluntários também seria uma forma de apoio.

Dra. Valéria responde que, durante o mutirão, há diversos tipos de demandas aos colaboradores, como administração das filas, doação de itens, auxílio na indicação dos serviços, entre outros. Ademais, Dra. Valéria menciona que, em tratativas com o Sr. Jorge, representante do TRT1, foi identificada outra demanda que seria a respeito de uma sinalização visual melhor dos serviços, pois, conforme o assistido vai em busca dos serviços, há uma certa demora no atendimento, então aquele passa a se dirigir a outros enquanto não chega sua vez no anterior ou por falta de um documento imprescindível, o que gera impaciência e desorientação, necessitando-se de mais auxílio no encaminhamento dos assistidos a fim de evitar esse problema.

Sra. Andréa pergunta a quantidade de voluntários e se há um limite para inscrições.

Dra. Valéria, em resposta, diz que normalmente há um número insuficiente de voluntários devido às demandas, além de que não existe uma previsibilidade de quantos irão por dia, posto que, muitos vão no primeiro dia e não seguem para os próximos.

Outro problema destacado pela Dra. Valéria é em relação à capacitação dos voluntários, pois quando a pessoa não consegue se familiarizar muito, acaba que a contribuição fica também um pouco prejudicada.

Dra. Valéria diz que a capacitação é feita na semana anterior ao evento, porque há um receio de que as informações se percam caso aquela seja realizada em um período muito distante do mutirão.

Dra. Ana Carolina sugere que ainda nesta semana (23 a 25 de julho) já seja elaborado o link de acesso à capacitação, com a respectiva data, e enviado nos grupos de WhatsApp para a inscrição de voluntários com a finalidade de adiantar este processo. Dra. Valéria concorda.

Sra. Gabriela pergunta se haverá acolhimento para os assistidos, pois, segundo ela, em ação anterior realizada com o TJRJ, houve a necessidade de judicialização para efetivá-lo, embora tivesse a participação da Secretaria de Assistência Social.

Dra. Valéria questiona se esse acolhimento estaria relacionado com abrigos e Sra. Gabriela responde que sim. Complementando sua fala, Dra. Valéria diz que esse é um problema que ocorre nos mutirões, porquanto há um número limitado de vagas nos abrigos da Prefeitura que acabam rápido, ainda que, a cada mutirão do PopRuaJud, aumenta-se esse número.

Dra. Valéria menciona que essa pauta foi discutida em uma reunião no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a participação da Secretária Marta Rocha, e que a questão dos abrigos é uma pendência que está sendo levada a diante, inclusive por meio de judicialização.

Sr. Luiz Cláudio, pelo BNDES, indaga como será a questão logística em relação aos equipamentos que farão a inclusão digital promovida pelo BNDES, uma vez que, estão em tratativas para que o próprio Banco os forneça.

Dra. Valéria responde que ordinariamente são usados notebooks, pois são mais fáceis de serem transportados. No caso de desktops, há uma certa preocupação em virtude do local, que se trata de um estacionamento aberto, sendo que esse tipo de equipamento ficaria de forma fixa correndo riscos de avarias, como chuva e poeira, e de segurança, visto que permaneceriam no local durante o período noturno. Apesar de nunca ter ocorrido nenhum caso de avaria ou furto, Dra. Valéria aconselha que sejam utilizados notebooks e outros equipamentos mais viáveis em termos logísticos.

Dra. Aline questiona se o MPF ficará junto à DPU, como fora no ano anterior e Dra. Ana Carolina responde que sim.

Sr. Jorge retoma a palavra e reforça o tema da sinalização visual, sobretudo pelo formato do local, que se aproxima de um círculo, o que pode gerar certa desorientação dos assistidos de acordo com o enorme fluxo de pessoas e serviços.

Prosseguindo, Sr. Jorge chama atenção para a capacitação dos voluntários, uma vez que, segundo ele, nem todas as pessoas podem, por qualquer motivo, participar do treinamento por conta do dia ou do horário, chegando ao evento bastante perdidas.

Sr. Jorge então propõe que seja criado um FAQ ou alguma outra ferramenta que compile perguntas frequentes dos voluntários, permitindo que eles enviem, antes da capacitação, todas as suas dúvidas, e depois ter um espaço em algum portal em que a maioria dessas perguntas pudessem ser respondidas. Assim, caso um voluntário não tenha conseguido se capacitar por conta de um imprevisto, poderia ao menos ter uma noção das principais dúvidas e chegar ao mutirão menos perdido.

Dra. Valéria concorda e destaca a dificuldade que os coordenadores enfrentam para orientar os voluntários no dia do evento, especialmente aqueles que não participaram da capacitação, ressaltando que muitos chegam entusiasmados para ajudar, mas, por não terem comparecido ao treinamento, acabam atrapalhando devido ao grande número de pessoas e serviços que giram em torno do mutirão.

Dra. Ana Carolina então disponibiliza a planta do evento na reunião e começa a explicar as alterações que ocorreram no local juntamente com as posições que cada órgão/instituição irá ocupar com as respectivas barracas.

Dra. Ana Carolina ressalta que aquele layout ainda não é o definitivo, pois ainda haverá mais uma visita técnica na qual poderá acontecer alguma modificação, mas que a base da planta é esta.

Sra. Tereza sugere que seja estipulado um prazo de 7 (sete) dias úteis para que os assistidos busquem suas certidões no CIPOP após o evento, porque este é o tempo que a Arpen precisa para a organização daquelas, com a finalidade de evitar um deslocamento desnecessário das pessoas atendidas.

Sra. Andréa diz que o BNDES tinha originalmente pensado em contratar um pessoal de suporte que fosse especialista, não especificamente para o público de população de rua, mas que tivesse os instrumentos necessários e assumisse também a responsabilidade decorrente do tratamento de dados pessoais dos assistidos que terão a inclusão digital, primordialmente entrando em contato com a Fundação Leão XIII para que fosse uma das opções.

Sra. Cláudia, representante da Fundação Leão XIII, responde que essa questão está sendo tratada entre a Fundação e o BNDES, porém, de acordo com o setor jurídico, que não há como o funcionário, que está no horário de trabalho, receber qualquer outra atividade relacionada. Entretanto, eles possuem uma equipe que trabalha especificamente com ação social que, caso não se consiga pessoas ou se for um número insuficiente, a Fundação poderá apoiar com seus servidores junto ao BNDES.

Dra. Valéria pergunta se há algum impedimento jurídico para que o BNDES contrate uma ONG que já possui esse *know-how* de atender pessoas em situação de rua para auxiliar os colaboradores da inclusão digital, citando como exemplo a ONG A Nova Chance, que já é parceira do PopRuaJud e estará no mutirão, e a Cáritas, que também faz esse trabalho, mas voltado para estrangeiros em situação de rua.

Sra. Andréa responde que da parte do BNDES não há nenhum impedimento nesse tipo de contratação, indicando que já existe um ACT com a AJUFE que justifica essas contratações para eventos, sendo até mesmo, segundo ela, o ideal, pois o BNDES possui *expertise* para contratar, não no atendimento direto em si.

Dra. Valéria diz que irá conversar com algumas pessoas acerca deste tema, citando Pâmela, do “Pretas Ruas” e a Juliana, da ONG A Nova Chance, e que retornará o contato com a Sra. Andréa. Sr. Flávio diz que também pode ajudar nesse sentido.

Sr. Jorge traz a ideia de fazer um *crowdfunding* (vaquinha virtual) para arrecadar fundos que serviriam para custear mochilas ou bolsas para os assistidos, posto que eles necessitam de algo que possa abrigar e transportar seus pertences e documentos. Dra. Valéria concorda.

Com a palavra, Sr. Flávio relata que, a partir de 2023, o Movimento Nacional de População de Rua tem trabalhado com dados agregados da temática internacional da população de rua. No âmbito do G20, no ano passado, foram apresentados no Conselho Nacional de Direitos Humanos os dados da população em situação de rua nos países do G20 e da União Europeia, assim como esses mesmos dados no Conselho Nacional de Assistência Social em Brasília, dia 10 de abril do corrente ano.

Sr. Flávio destaca que essas informações reforçam que existem pessoas em situação de rua em diversos países, não só no Brasil, e que apresentará esses dados em setembro na conferência do CEPAL, em Brasília, para que este tema seja incluído nos dispositivos do Mercosul.

Ademais, Sr. Flávio ressalta que esses dados possuem conexão com diversos dispositivos internacionais, como os ODS da Agenda 2030 da ONU, na Convenção Interamericana contra toda forma de discriminação e intolerância, e no que consta também na Resolução 10 do Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Sr. Flávio diz que esses dados, que são os dados da população em situação de rua nos países do BRICS, foram lançados dia 24 de junho no BRICS Policy Center, em Laranjeiras, no Rio de Janeiro, e também foram entregues ao Itamaraty, no gabinete do Ministro Mauro Vieira, em Brasília.

Assim, Sr. Flávio discorre que todos esses documentos que vêm sendo trazidos desde 2023 até o atual momento, que dão conta de mais de 335 mil pessoas em situação de rua no Brasil e mais de 21 mil no Rio de Janeiro, são importantes para a ciência do CNJ e de todos, enfatizando que essas

informações têm fundamento, pois são cruzadas com os organismos da ONU e com outras agências internacionais.

Por fim, Sr. Flávio fala da relevância de apresentar esses dados no BRICS, os quais se alinham com a resolução 425/21 do CNJ, que traz toda a carga de serviços do Poder Judiciário em prol da população em situação de rua.

Dra. Valéria parabeniza a apresentação do Sr. Flávio e se compromete a entrar em contato com as pessoas as quais ficou de tratar alguns pontos levantados na reunião.

Sem mais manifestações, Dra. Valéria encerra a reunião.

Próxima reunião: dia 23/09/25, terça-feira, às 16h30.

Encaminhamentos:

Caixeta;

- 1 - enviar ata para a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, a/c Dra Aline
- 2 - contatar Guarda Municipal para retomar assunto da capacitação conjunta;
- 3 - oficiar Guarda Municipal solicitando confirmar indicação de representante no comitê;



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CALDI MAGALHAES, Presidente de Comissão**, em 04/08/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1155778** e o código CRC **C8F592C1**.